



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 464/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 061/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

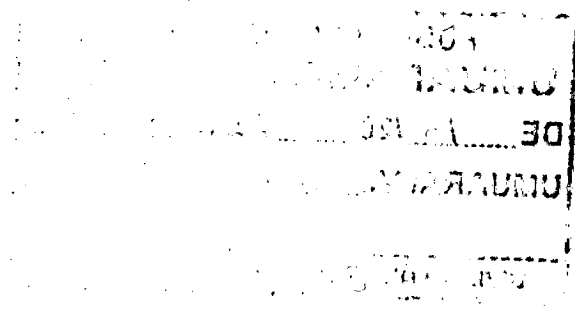
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº061/2011 – PMU, objetivando a aquisição de marmitex, para alimentação dos guardas municipais, que trabalham aos sábados, domingos, feriados e períodos noturnos, neste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **A.L. CASAGRANDE & CASAGRANDE LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, ao 01 de abril de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA Nº 464

delegação o julgamento provisório
e as propostas apresentadas

MUNICIPAL DE UMUARAMA

REPOLVA

delegação o julgamento provisório

e as propostas apresentadas

delegação o julgamento provisório

e as propostas apresentadas

delegação o julgamento provisório

e as propostas apresentadas

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 / 04 / 20 11 DE Nº 9143
UMUARAMA, 04 / 04 / 20 11
Divisão de Licitações e Contratos